

LEI Nº 1386 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara patrimônio histórico e cultural imaterial do Município de Ubirajara o trabalho artesanal de fazer botas em couro, e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica declarado Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, a arte e o trabalho artesanal de fazer botas em couro. Parágrafo Único: Compete ao Município dar ênfase e divulgar essa tradição do nosso Município a nível nacional em todas as suas plataformas de mídia e demais veículos de comunicação por ele utilizados a partir da promulgação dessa Lei.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 25 de agosto de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41